



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

**PORTARIA N°. 025/2024**

**Súmula:** Dispõem sobre tramitação de indicações e requerimentos dos vereadores municipais

Art. 1 – Os requerimentos e indicações deverão ser feitos de forma escrita e entregues na secretaria da Câmara Municipal até as 11: hora, do dia da sessão ordinária, caso contrário os mesmos deverão ser lidos apenas na próxima sessão ordinária

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, em 12 de dezembro de 2024

**JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**